

**41ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP – 2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do IPASP, às 08h30m. reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros DORIVAL JOSÉ MAISTRO, DORIMAR APARECIDA BOMBACH, LAYDNER ANTONIO ALVARES, ANTONIO CARLOS SCHIAVON, PAULO ROBERTO COSTA, MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA e SOLANGE PRADO CASTEL, com a participação do Sr. PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do IPASP, da Sra. GRAZIELA MANSANI e da Sra. MARCIA ADRIANA RODRIGUES, Assessora de Gabinete do IPASP. Dando início aos trabalhos, foi apresentado o Relatório de Política de Investimentos – 2020. Após a apresentação do relatório o Conselho Deliberativo aprovou a Política de Investimentos para 2020 tendo como alteração em relação ao ano anterior a inclusão da implantação do Programa Pró Gestão no próximo exercício e o aumento de 15% para 20% a margem de aplicação em renda variável, e ainda, restrições quanto a aplicação em fundo de investimento imobiliário. Na sequência foi apresentado pelo Presidente do Instituto o Edital de Convocação para as próximas eleições do IPASP e a necessidade de formação de uma Comissão Eleitoral, ficando decidido que o Conselho Deliberativo terá a participação de 01(um) membro na referida Comissão, sendo indicado o conselheiro Paulo Roberto Costa. O Conselho delibera ainda que a Comissão Eleitoral deva ser constituída antes do dia 27/10/2019, em função do início das inscrições ser a partir de 28/10/2019. Também foi discutida a proposta do Conselho de que cada Chapa à Presidência do Instituto conte com 01(um) Fiscal para acompanhar a eleição no dia do pleito. A respeito, o Presidente do Instituto, após consulta à assessoria Jurídica do IPASP, informará sobre a possibilidade ou não da participação do Fiscal Eleitoral. A seguir, o Conselho entende que fica prejudicada a decisão exarada na Ata Nº 36 referente à aprovação da proposta apresentada em nome do Banco Santander S/A, no que se refere a devolução do valor hackeado em 2018. Tal entendimento baseia-se no fato de que a informação inicialmente apresentada para votação como sendo “proposta” do agente financeiro foi posteriormente retificada como sendo tratativa entre advogados das partes, para a qual não foi dada continuidade pelo Banco Santander S/A. Anexo a esta Ata encontra-se cópia dos e-mails trocados entre as partes, que nos foi encaminhada. Dessa forma, esse Conselho orienta a continuidade do processo judicial. Em seguida, o Conselho de Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o Sr. Dorival José Maistro, Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrada a reunião às 12h. Eu, Dorimar Aparecida Bombach, Secretária do Conselho Deliberativo lavrei a presente Ata.

